

## DESINFORMAÇÃO NOS MEIOS DIGITAIS: DESAFIOS PARA A REGULAÇÃO JURÍDICA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Nícolas Araujo Silva<sup>1</sup>; Isaque Marçal Cunha<sup>2</sup>; Victória Prevato Ximenes Abdala<sup>3</sup>; Taís de Cássia Badaró Alves<sup>4</sup>; Auner Pereira Carneiro<sup>5</sup>.

<sup>1</sup>Estudante do Curso de Direito da Universidade Iguazu – UNIG, Campus V – Itaperuna, RJ;

<sup>2</sup>Estudante do Curso de Direito da Universidade Iguazu – UNIG, Campus V – Itaperuna, RJ.

<sup>3</sup>Estudante do Curso de Direito da Universidade Iguazu – UNIG, Campus V – Itaperuna, RJ;

<sup>4</sup>Docente do Curso de Direito da Universidade Iguazu – UNIG, Campus V – Itaperuna, RJ;

<sup>5</sup>Docente do Curso de Direito da Universidade Iguazu – UNIG, Campus V – Itaperuna, RJ.

E-mail: [250025328@aluno.unig.edu.br](mailto:250025328@aluno.unig.edu.br)

**Introdução e/ou Fundamento:** O marco teórico do presente projeto de Iniciação Científica (UNIG) fundamenta-se nas teorias dos direitos fundamentais, com ênfase no princípio da liberdade de expressão no contexto do Estado Democrático de Direito, bem como nos debates contemporâneos acerca da regulação do ambiente digital. Nesse sentido, a pesquisa dialoga com diferentes estudos que abordam a desinformação, a comunicação política nas redes sociais e a governança da internet, considerando a crescente influência das plataformas digitais na formação da opinião pública. Dessa forma, parte-se da premissa de que a regulação jurídica pode contribuir para o enfrentamento da circulação de conteúdos falsos ou enganosos sem comprometer as liberdades democráticas e os direitos fundamentais garantidos constitucionalmente. **Objetivo:** O projeto tem como objetivo analisar de que forma a regulação do ambiente digital pode contribuir para reduzir a disseminação da desinformação nas redes sociais, sem comprometer o exercício da liberdade de expressão. **Material e Métodos:** A pesquisa caracteriza-se como descritiva e exploratória, com abordagem quantitativa e qualitativa para a análise do fenômeno estudado. Fundamenta-se na análise de fontes bibliográficas e documentais, buscando compreender, interpretar e quantificar informações provenientes de textos acadêmicos, legislações, arquivos oficiais, tais como a Constituição Federal brasileira de 1988 e o Marco Civil da Internet, além de outros documentos relevantes relacionados ao objeto de estudo. Essa metodologia permite examinar diferentes perspectivas teóricas e normativas sobre a regulação do ambiente digital e seus possíveis impactos na circulação de informações. **Resultados:** O resultado esperado para o presente estudo é discutir a proposta de regulação do ambiente digital a partir de diferentes perspectivas. Busca-se, assim, contribuir para a formulação de modelos regulatórios que não violem a liberdade de expressão, mas que também não sejam excessivamente permissivos, garantindo a preservação dos fundamentos do Estado Democrático de Direito. **Conclusões:** A desinformação nas redes sociais representa um desafio relevante para o debate público e para a democracia, ao favorecer a polarização e ampliar a desconfiança nas instituições. Nesse cenário, a construção de modelos regulatórios equilibrados mostra-se necessária para reduzir a circulação de conteúdos falsos, ao mesmo tempo em que preserva a liberdade de expressão e os princípios do Estado Democrático de Direito. Considera-se que a construção de uma regulação equilibrada, baseada em princípios como transparência, responsabilidade das plataformas digitais e proteção aos direitos fundamentais, pode contribuir para mitigar esses impactos sem gerar censura ou restrições indevidas à circulação de ideias.

**Palavras-chave:** desinformação; regulação; internet; democracia; liberdade de expressão.